MANUAL DE ADESÃO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação intersetorial das redes públicas de saúde e de educação e das demais redes sociais para o desenvolvimento das ações do PSE implica mais do que ofertas de serviços num mesmo território, pois deve propiciar a sustentabilidade das ações a partir da conformação de redes de corresponsabilidade. Implica colocar em questão: como esses serviços estão se relacionando? Qual o padrão comunicacional estabelecido entre as diferentes equipes e serviços? Que modelos de atenção ao público escolar e de gestão intersetorial estão sendo produzidos nesses serviços? A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras. Sua

O que é a adesão?

A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação.

sustentabilidade e qualidade dependem de todos nós!

Quem pode participar?

A partir de 2013, com a universalização do Programa Saúde na Escola (PSE), todos os municípios do país estão aptos a participar do Programa. As equipes da atenção básica em saúde e as equipes das escolas devem se articular para o desenvolvimento de ações de saúde na escola.

Novidades do PSE para a adesão 2017

A Portaria nº 1.055, de 25/04/2017, que redefine as regras e critérios para adesão ao PSE, traz como principais pontos de mudança do Programa:

- O ciclo do PSE passa a ter duração de 24 (vinte e quatro) meses, com abertura para ajustes das informações e do Termo de Compromisso após 12 (doze) meses do início da vigência. No período de ajustes, poderão ser realizadas ações de exclusão e substituição de escolas já pactuadas;
- O repasse dos incentivos financeiros de custeio das ações do programa ocorrerá via fundo a fundo, no Piso Variável de Atenção Básica, anualmente e em parcela única, com valor calculado a partir do número de educandos pactuados, e recalculado no segundo ano do ciclo pelo mesmo fator.
- A adesão será por escola. O município deverá indicar as escolas de Educação Básica da rede pública que participarão do programa.
- Os registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde.
- Todas as equipes de saúde da Atenção Básica podem ser vinculadas ao PSE no ato da adesão. Inclusive, mais de uma equipe pode ser vinculada à mesma escola e repetida em outra escola.
- Os componentes I, II e III são agora um conjunto de ações de prevenção de doenças e promoção da saúde que deverão ser desenvolvidas mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre a saúde e a educação.

As ações são:

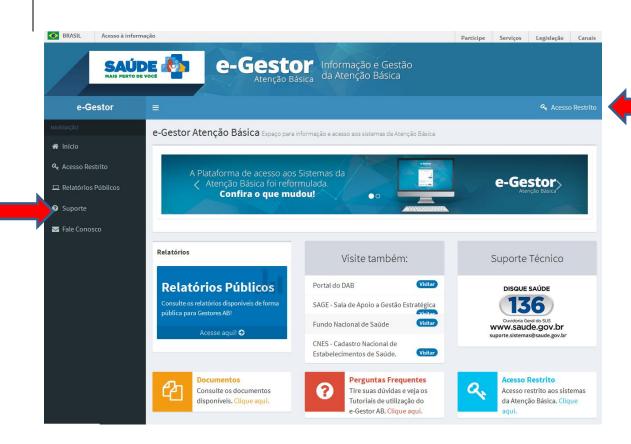
- Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti;
- 2. Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- 3. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- 4. Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- 5. Prevenção das violências e dos acidentes;
- 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- 7. Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- 8. Verificação da situação vacinal;
- 9. Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;

- 10. Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.
- 11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- 12. Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Acesso ao sistema de adesão ao PSE

Para realizar a adesão ao PSE acesse: egestorab.saude.gov.br

A seguir a tela inicial do e-Gestor. Caso você já seja cadastrado, possua usuário e senha, clique em ACESSO RESTRITO. Caso NÃO seja cadastrado, clique em SUPORTE para ter acesso aos manuais e vídeos/tutoriais.



Ao clicar em SUPORTE aparecerá a seguinte tela:



Clique em DOCUMENTOS para ter acesso ao MANUAL DO e-GESTOR para ter as informações necessárias para cadastro de usuário e senha.



Realize seu cadastro, conforme as instruções do MANUAL. Após o cadastro você poderá acessar a página clicando em ACESSO RESTRITO.

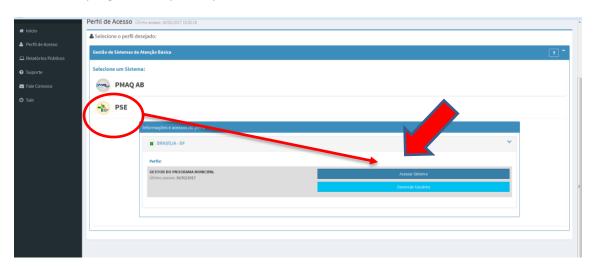
Clique em ACESSO RESTRITO para ter acesso ao sistema de adesão ao PSE 2017.



Ao clicar em ACESSO RESTRITO a seguinte tela aparecerá. Informe usuário e senha.



Selecione o programa e o perfil, que será o GESTOR DO PROGRAMA PSE MUNICIPAL.



Na sequência, aparecerá uma tela que dá acesso a diversas opções: CONSULTAS, DOCUMENTOS, CADASTRO DE REPRESENTANTES e ADESÃO AO PSE.



Esta tela é muito importante, vejamos:



Em CONSULTAS, você pode:

- consultar as equipes de atenção básica do município;
- consultar as escolas do município.



Em DOCUMENTOS, você pode:

- Acessar a Portaria nº 1.055, de 25/04/2017;
- Acessar o manual de adesão ao PSE.



Em CADASTRO DE REPRESENTANTES você irá cadastrar os representantes de saúde e educação do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI) do PSE.

O cadastro dos representantes de saúde e educação do GTI municipal poderá ser alterado sempre que necessário, para que o contato com o GTI federal esteja sempre atualizado.

<u>ATENÇÃO:</u> O cadastro dos representantes deve ser realizado antes de iniciar o processo de adesão.



Em ADESÃO AO PROGRAMA você realizará a adesão ao ciclo 2017 do PSE.

<u>ATENÇÃO:</u> A adesão ao programa só poderá ser feita após a realização do cadastro de representantes.

IMPORTANTE: No sistema de adesão do PSE, antes de finalizar um passo e passar para o passo seguinte, você encontrará as opções SALVAR e AVANÇAR. Clicando em SALVAR, o sistema registra os dados informados. Ainda será possível fazer alterações, desde que você não avance para o próximo passo. Clicando em AVANÇAR, o sistema passa para o passo seguinte da adesão, não sendo possível retornar ou fazer alterações.

Cadastro de representantes

Os dados dos representantes do GTI-M são fundamentais para que o município possa participar da rede de comunicação do programa. Mantenha esses dados atualizados para que seu município seja sempre informado sobre o PSE.

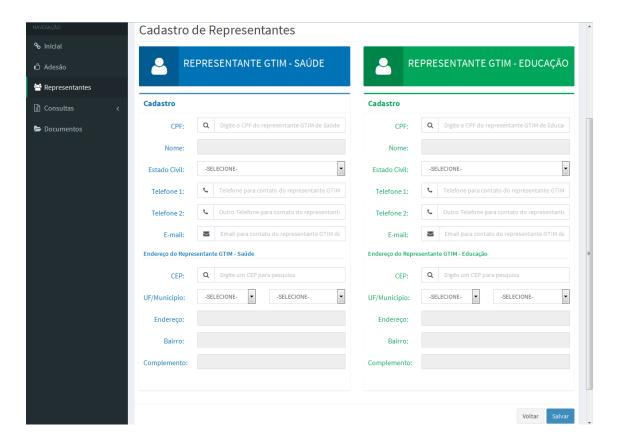
Para iniciar o processo de adesão ao ciclo 2017 do PSE, clique em CADASTRO DE REPRESENTANTES:



A seguir, preencha os dados dos representantes do GTI municipal, nas áreas de saúde e educação e clique em SALVAR.

ATENÇÃO: Informe endereço e telefone institucionais.

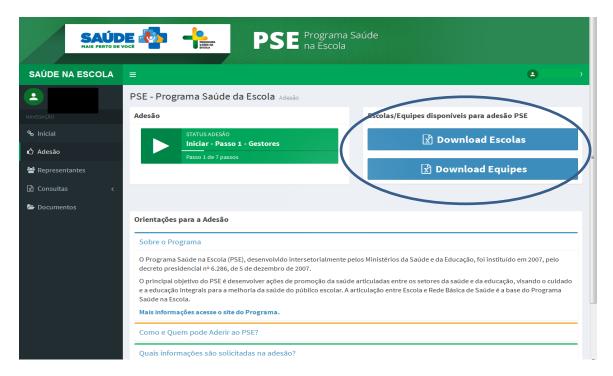
Todos os dados são obrigatórios.



O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Na tela seguinte você terá algumas informações sobre o número de escolas (Censo Escolar, 2016) e de equipes de saúde que podem ser acessados fazendo o Dowload. Nesta tela você tem acesso ao comando de iniciar a adesão.



Antes de iniciar o processo de adesão é importante que as áreas de saúde e educação tenham planejado, em conjunto, quais as escolas e equipes irão participar do PSE no ciclo 2017.

<u>Lembre-se</u>: para este ciclo de adesão, que será de dois anos, serão pactuadas as escolas como um todo. Não será possível escolher níveis de ensino.

Adesão

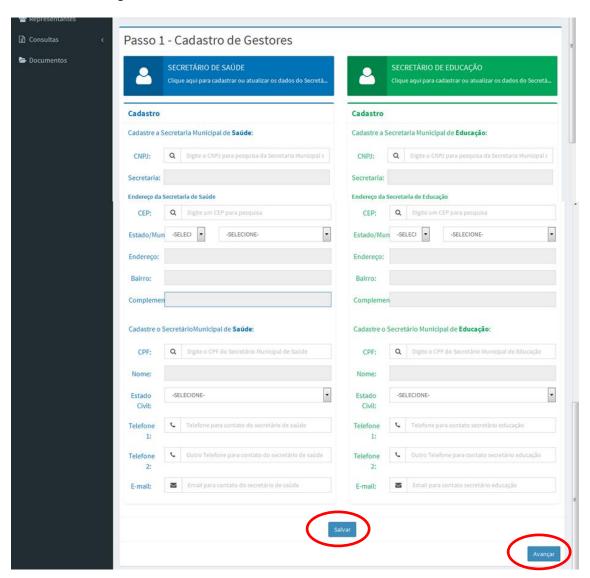
Passo 1 – Cadastro de Gestores

Nesta etapa, o primeiro passo do processo de adesão ao PSE é o cadastro os dados referentes às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como dos gestores municipais de saúde e educação.

Preencha os dados, conforme solicitado. Não se esqueça de rolar a barra lateral para preencher todos os dados solicitados.

<u>ATENÇÃO:</u> Os dados dos Secretários(as) e secretarias municipais não poderão ser alterados posteriormente, pois constarão do Termo de Compromisso Municipal.

Os dados são obrigatórios.

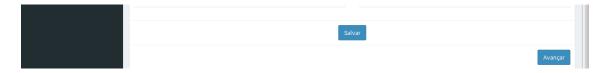


Ao finalizar o preenchimento, no final da tela, clique em SALVAR para registrar os dados preenchidos.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



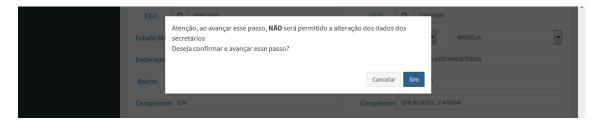
A seguir clique em AVANÇAR para continuar o processo de adesão.



O sistema emitirá um alerta, avisando que não será permitido alterar os dados cadastrados.

Se você tiver alguma dúvida, clique em CANCELAR e reveja os dados cadastrados.

Se os dados estiverem corretos, clique em SIM para continuar o processo de adesão.



O próximo passo da adesão estará disponível na tela seguinte.

Passo 2 – Seleção das Escolas

Neste passo você deverá selecionar as escolas que participarão do PSE no ciclo 2017.

Considerando as escolas prioritárias, a pactuação das escolas deve observar duas regras:

Regra 1:

O município ou o Distrito Federal decide pactuar MENOS DE 50% de escolas prioritárias.

Por essa regra, por exemplo, se o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias, e deseja pactuar CINCO escolas prioritárias (menos da metade das escolas prioritárias do território), só poderá selecionar a MESMA QUANTIDADE no conjunto das não prioritárias, ou seja, CINCO + CINCO. Assim, 50% do total de escolas pactuadas serão escolas prioritárias.

Regra 2:

O município ou o Distrito Federal decide pactuar 50% ou mais das escolas prioritárias de seu território.

A seleção de metade (50%) das escolas prioritárias do município libera a pactuação de qualquer quantidade no conjunto das escolas não prioritárias. Para os municípios que desejam pactuar muitas escolas não prioritárias, esta é a melhor opção. Exemplo: o município possui 50 escolas, sendo 20 prioritárias e 30 não prioritárias. No planejamento foi decidido que é importante pactuar 20 escolas não prioritárias. Então, para liberar esta quantidade deverão ser pactuadas, no mínimo, 10 (50%) escolas prioritárias.

<u>ATENÇÃO</u>: Todo município deve pactuar pelo menos uma creche. Caso não tenha, deverá pactuar, pelo menos uma pré-escola. Escolas com pré-escola integrada aos níveis de ensino serão contabilizadas para fins dessa regra.

São escolas prioritárias:

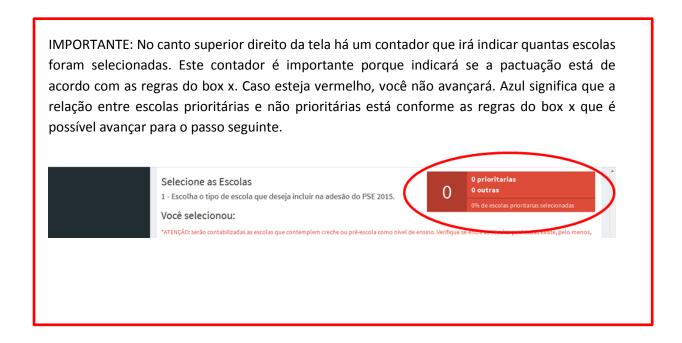
- Todas as creches públicas e conveniadas do município;
- Todas as escolas do campo;
- As escolas com alunos em medida socioeducativas, em 2016;
- Escolas que tenham, pelo menos, 50% dos alunos matriculados pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Nesta tela o sistema informará a quantidade de escolas prioritárias, não prioritárias e de educandos do município.

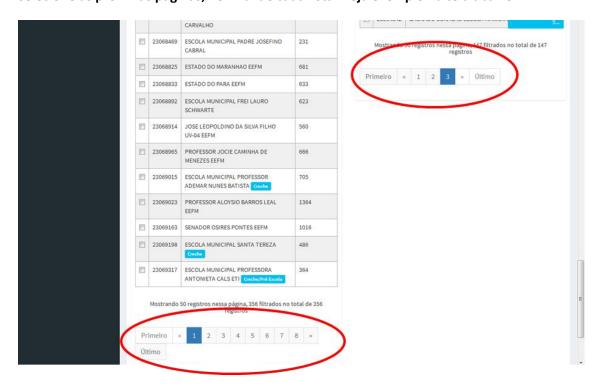


Rolando a barra lateral você terá a lista de todas as escolas do município (com o quantitativo de educandos) separadas em duas colunas: ESCOLAS PRIORITARIAS E NÃO PRIORITÁRIAS.

Você deve marcar quais escolas irão participar do PSE no ciclo 2017, observando a regra de pactuação das não prioritárias.



ATENÇÃO: o sistema lista 50 escolas, de cada grupo, por tela. Para ver mais escolas, selecione as próximas páginas, no final de cada lista. Veja exemplo na tela abaixo.



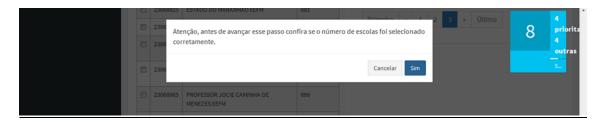
Selecione as escolas que serão contempladas pelas ações do PSE. A cada seleção, o sistema somará automaticamente o total de escolas e de educandos.

Quando a seleção de escolas estiver finalizada, clique em SALVAR para realizar o registro das informações.

O sistema emitirá um aviso de que os dados foram salvos com sucesso.



Para prosseguir na pactuação, clique em AVANÇAR. O sistema emitirá um alerta, avisando que você deverá conferir as escolas selecionadas.



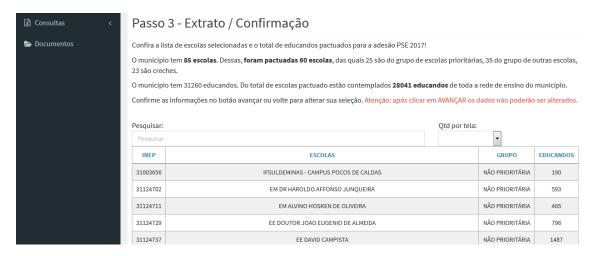
Clique em CANCELAR para retornar à tela anterior. Ou clique em SIM para passar para o próximo passo da pactuação.

Passo 3 – Confirmação das escolas

A tela seguinte informa:

- a quantidade total de escolas do município e quantas foram pactuadas em cada grupo (prioritárias e não prioritárias).
- a quantidade total de educandos do município e a quantidade de educandos pactuada

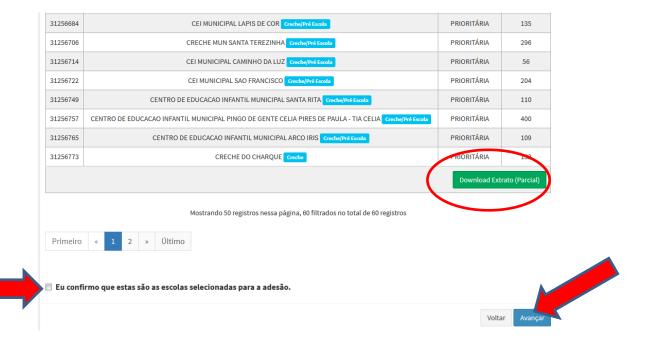




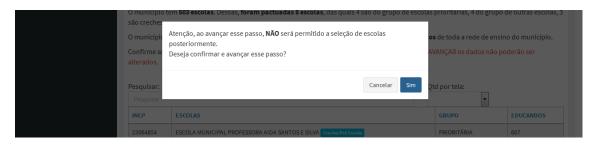
Nesta tela é possível fazer um download do extrato parcial das escolas selecionadas para acompanhamento do registro.

Caso queira alterar alguma informação, clique em VOLTAR e refaça a seleção das escolas.

Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.



Após a confirmação o sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar ao passo de seleção de escolas ou clique em SIM para avançar ao próximo passo da pactuação.

ATENÇÃO: Não será possível retornar após a confirmação.

Passo 4 – Vinculação de equipes de atenção básica

Na tela seguinte o sistema informará que os passos anteriores foram finalizados e apresentará a quantidade de escolas pactuadas e o número de educandos pactuados.



Para a realização das ações do PSE é importante que sejam vinculadas equipes de atenção básica a todas as escolas selecionadas para participar do programa.

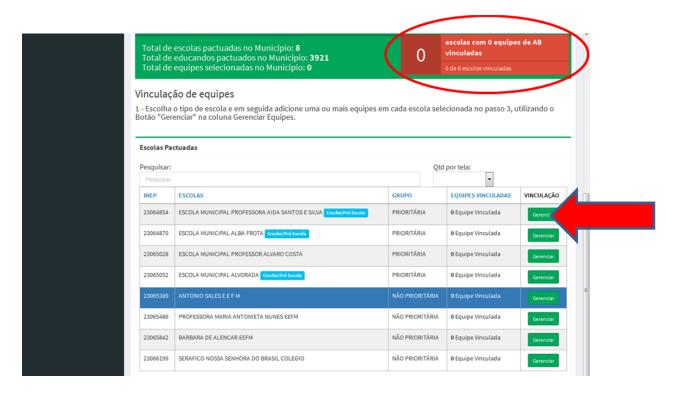
ATENÇÃO:

Uma equipe pode ser vinculada a mais de uma escola.

Uma escola pode ter mais de uma equipe vinculada.

No canto superior direito da tela há um contador que irá indicar a vinculação das equipes às escolas pactuadas.

O contador em vermelho indica que ainda existem escolas sem equipes vinculadas. O contador em azul indica que todas as escolas pactuadas já tem equipe vinculada.



Para vincular as equipes de atenção básica às escolas pactuadas clique em GERENCIAR.

O sistema trará a lista de equipes de atenção básica do seu município para que você faça a vinculação.

Escolha a equipe que você quer vincular.

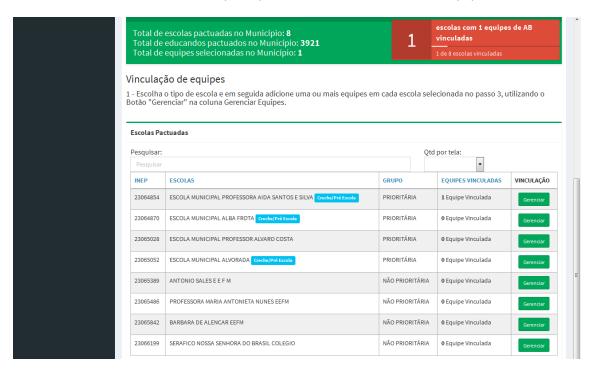


Após selecionar a equipe que será vinculada à escola, clique em SALVAR.



Lembre-se: você pode vincular mais de uma equipe a cada escola.

O sistema retornará à tela anterior para que uma nova escola tenha sua equipe vinculada.

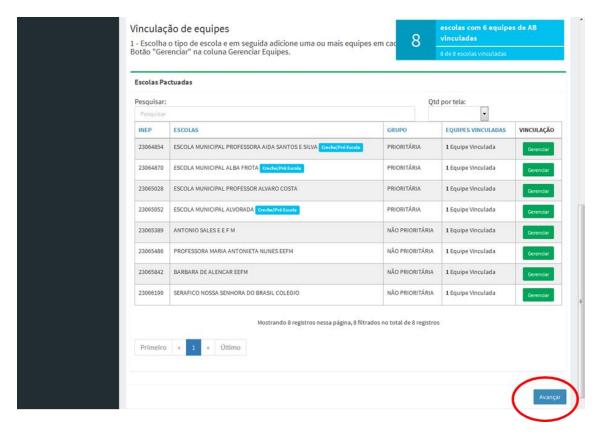


Repita o processo de gerenciar e vincular para cada escola.

<u>ATENÇÃO:</u> Você pode refazer a vinculação clicando em GERENCIAR. O sistema abrirá a tela que indica qual equipe está vinculada à escola. Para remover a vinculação, clique na equipe selecionada, conforme tela abaixo e selecione nova equipe.



Quando a vinculação de equipes estiver finalizada, você pode passar para o próximo passo clicando em AVANÇAR.



O sistema avisará é preciso confirmar o preenchimento dos dados:



Passo 5 – Confirmação das equipes vinculadas

A tela seguinte informa:

- a quantidade de escolas do município e o número de escolas pactuadas;
- a quantidade de equipes de atenção básica vinculadas;
- o INE das equipes de atenção básica vinculadas a cada escola.

IMPORTANTE: Confirme as informações com atenção.

Passo 5 - Extrato / Confirmação

Aqui são apresentadas as informações de toda a pactuação. Confira a lista de escolas selecionadas e as equipes de atenção básica vinculadas.

O município tem **85 escolas**. Dessas, foram pactuadas 60 escolas, das quais 25 são do grupo de escolas prioritárias, 35 do grupo de outras escolas, 23 são creches. O município tem **34 equipes de atenção básica**. Deste total, **foram vinculadas 22 equipes de saúde da Atenção Básica**.

Confirme as informações no botão avançar ou volte para alterar a vinculação.

Atenção: após clicar em AVANÇAR os dados não poderão ser alterados.



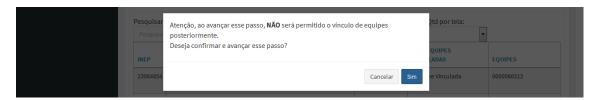
Nesta tela é possível fazer um download do extrato parcial das equipes selecionadas para acompanhamento do registro.



Caso queira alterar alguma informação, clique em VOLTAR e refaça a vinculação das equipes.

Caso as informações estejam corretas, CONFIRME e clique em AVANÇAR.

O sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar ao passo de vinculação de equipes ou clique em SIM para avançar ao próximo passo da pactuação.

ATENÇÃO: Não será possível retornar após a confirmação.

Passo 6 - Lista de ações

Este é o último passo da adesão ao PSE.

O sistema apresenta a lista de ações a serem desenvolvidas.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos que deverão participar das atividades, de acordo com a pactuação.

Rolando a barra lateral você encontrará o campo OUTRAS AÇÕES.

ATENÇÃO: No campo OUTRAS AÇÕES você pode acrescentar novas ações que serão realizadas pelo município.

<u>Lembre-se:</u> As ações registradas no campo OUTRAS AÇÕES devem ter sido planejadas conjuntamente no município.

A lista a seguir indica as temáticas do Programa Saúde na escola a serem trabalhadas pelo município, mediante planejamento intersetorial e gestão compartilhada entre saúde e educação.

O quantitativo de educandos indicado refere-se ao número de alunos matriculados nas escolas pactuadas.

Caso seja de interesse do município, é facultado acrescentar temáticas/ações que comporão o conjunto final de iniciativas do PSE. As temáticas/ações incluídas pelo município devem considerar a situação epidemiológica, condições de vulnerabilidade, especificidades locais e capacidade técnica de operacionalização.

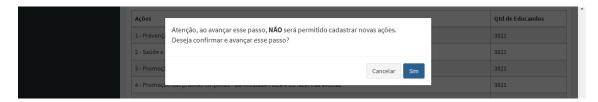
Concluída esta etapa, clique em AVANÇAR.

Ações	Qtd de Educando
1 - Ações de combate ao mosquito Aedes aegypti	28041
2 - Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas	28041
3 - Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas	28041
4 - Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos	28041
5 - Prevenção das violências e dos acidentes	28041
6 - Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação	28041
7 - Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor.	28041
8 - Verificação da situação vacinal	28041
9 - Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil	28041
10 - Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041
11 - Diireito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS	28041
12 - Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração	28041



Quando o registro das ações estiver finalizado, clique em SALVAR para realizar o registro das informações. O sistema avisará que os dados foram salvos.

A seguir o sistema informa que não será possível cadastrar novas ações.



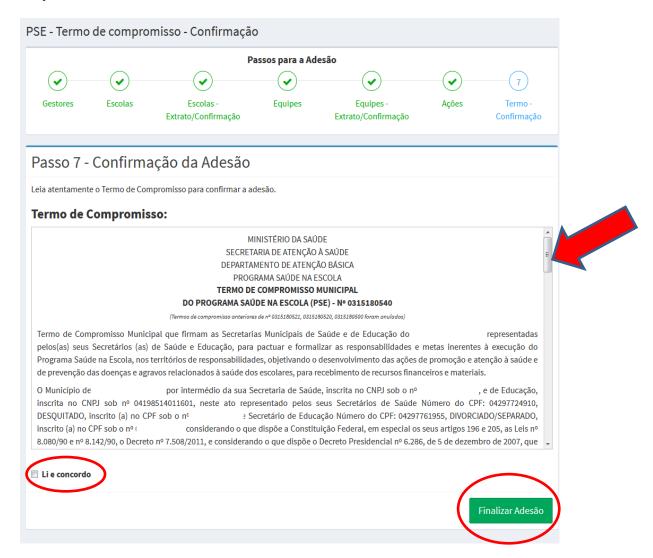
Clique em CANCELAR para retornar ao registro de ações ou clique em SIM para FINALIZAR a pactuação.

ATENÇÃO: Ao clicar em SIM, você estará finalizando a adesão de seu município ao PSE.

Passo 7 – Confirmação da adesão

A tela seguinte apresenta o TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL.

Faça a leitura do Termo rolando a barra lateral, como indicado.



Ao final da leitura do TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL, clique em EU CONFIRMO e em FINALIZAR A ADESÃO.

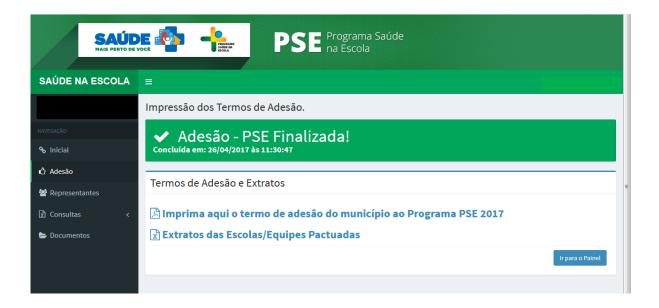
O sistema emitirá o seguinte aviso:



Clique em CANCELAR para retornar ao Termo de Compromisso Municipal ou clique em SIM para FINALIZAR a pactuação.

Na tela seguinte você deverá baixar o Termo de Compromisso Municipal para impressão, assinatura dos Secretários e arquivamento do original nas secretarias.

Também é possível baixar o extrato com a lista de escolas pactuadas, quantitativo de educandos e equipes vinculadas a ser arquivado juntamente com o Termo de compromisso assinado pelos secretários.



Ao clicar em IR PARA O PAINEL, você retorna a tela inicial do sistema:

